



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## ATA DE JULGAMENTO 559

Aos 08 dias do mês de Maio do ano de 2020, às 08h30, no Paço Municipal, reuniram-se a pedido da representantes do Comitê Emergencial de Combate ao Coronavírus para realizar o julgamento do recurso da empresa Morgana Uniformes Profissionais referente ao cumprimento do Decreto Municipal 169/2020.

O representante da empresa, Sr. Joao Ferreira de Souza declara que Liberação para abertura da loja Morgana uniformes profissionais na área médica. localizada na Av Dr Carlos Botelho, 1131 próximo a Santa casa. CNPJ 16670899/0001-90

**Parecer : Indeferido o funcionamento,** pois a atividade **comércio em geral**, de serviços de alimentação de consumo no interior do local, restaurantes, lanchonetes; bares; academias; cinemas; clubes de lazer; casas de festas e eventos; boates; buffet em geral e shoppings centers, cultos e celebrações religiosas e, congêneres esta vedada pelo Decreto Estadual **do Decreto Estadual nº 64.920, de 6 de abril de 2020, que alterou o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 166 de 21 de Abril de 2020.** As vendas poderão ser online e as entregas pelo sistema delivery

São Carlos, 08 de Maio de 2020

\_\_\_\_\_  
**Secretaria Municipal de Habitação  
e Desenvolvimento Urbano**

\_\_\_\_\_  
**Procuradoria Geral do Município**

\_\_\_\_\_  
**Câmara Municipal de São Carlos**

\_\_\_\_\_  
**Sociedade Civil**

\_\_\_\_\_  
**Comissão Especial dos Assuntos da COVID- 19**